



**Ministério da Cultura**  
**Fundação Biblioteca Nacional**

Presidência  
Diretoria Executiva  
Av. Rio Branco, 219, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008  
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA**  
**3ª REUNIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA FBN**

**1. DADOS DA REUNIÃO**

Área Responsável pela Reunião: DIRETORIA EXECUTIVA

<b>Data</b>	<b>Horário de Início</b>	<b>Horário de Término</b>	<b>Local</b>
21/08/2024	11:00	13:00	Gabinete FBN

**2. PARTICIPANTES**

**2.1) Presentes:**

<b>Nome</b>	<b>Unidade e/ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>
Fabio Biangolino Teixeira Lima	BNDigital	Ponto focal do Plano de Transformação Digital da FBN
Gabriela Ayres Ferreira Terrada	Centro de Processamento e Preservação (CPP)	Coordenadora-Geral
Geraldo Gonçalves Jr.	Coordenação de Tecnologia da Informação (COTI)	Coordenador
Maria José da Silva Fernandes	Centro de Coleção e Serviços aos Leitores (CCSL)	Coordenadora-Geral
Naira Christofolletti Silveira (online)	Centro de Pesquisa e Editoração (CPE)	Coordenadora-Geral
Suely Dias	Diretoria Executiva (DEX)	Diretora Executiva
Tania Mara Barreto Pacheco (online)	Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA)	Coordenadora-Geral
Verônica Lessa	Centro de Cooperação e Difusão (CCD)	Coordenadora-Geral
Wellington da Silva	Ouvidoria	Encarregado Tratamento Dados Pessoais Ouvidor Substituto

**3. PAUTA**

- Item**
- 1 Apresentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

**4. RELATO DA REUNIÃO**

- Item**
- 1 A Diretora-Executiva e Presidente do Comitê de Governança Digital (CGD), Suely Dias, agradece a presença de todos e abre a reunião, de caráter ordinário, em cumprimento à agenda de reuniões do Comitê. Comunicou aos membros do CGD que, devido ao assunto proposto na pauta da reunião, convocou o servidor Fábio Biangolino Teixeira Lima, ponto focal do Plano de Transformação Digital da FBN para participar. Antes de passar a palavra para Wellington da Silva, Suely Dias solicita que seja feita uma palestra sobre o tema para todos os servidores e colaboradores da FBN, pedindo aos membros do CGD que identifiquem as pessoas estratégicas de cada área e as convoque para participar do evento. Wellington da Silva frisa que, em seu mapeamento, considera os colaboradores que exercem função de secretariado como o grupo prioritário para participar da apresentação a ser realizada.

## Item Descrição

Wellington da Silva informa que a apresentação da LGPD se torna importante para que o CGD conheça melhor os termos da Lei e que explicará, em linhas gerais, os principais pontos com foco naqueles mais voltados para as atividades da FBN. Esclarece que o CGD é o Comitê responsável pelo gerenciamento e implementação da Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) e uma das perguntas do questionário do mencionado é sobre a PPDP, que já está em fase de elaboração e segue o modelo disponibilizado pelo *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos* (MGI). O MGI estabelece que a responsabilidade por gerenciar e implementar a PPDP, dentro da organização, é do Comitê de Proteção de Dados Pessoais ou estrutura equivalente. Considerando que, a estrutura do CGD é equivalente ao proposto no modelo da Política do MGI, foi proposto que o CGD agregue mais esta função, uma vez que as decisões sobre proteção de dados pessoais está no escopo das funções de todos os membros do CGD. Esclarece que a *Autoridade Nacional de Proteção de Dados* (ANPD) sempre atualiza as informações sobre o assunto publicando resoluções e notas técnicas que orientam as instituições no tratamento dos dados pessoais. Esclarece que a LGPD não é contrária à Lei de Acesso à Informação (LAI). A transparência, pode ser ativa ou passiva, visando a proteção dos dados pessoais. Verônica Lessa, Coordenadora- Geral do Centro de Cooperação e Difusão, menciona a questão da inclusão de cláusula que se adeque aos Editais da FBN à LGPD. Esta cláusula deverá ser atualizada aos demais Acordos de Cooperação Técnica, Termos e Memorandos de Entendimento da instituição. Wellington da Silva informa que já existe um modelo com esta atualização e Suely Dias solicita que o mesmo seja enviado a todas as áreas para adequação. Com relação ao “término” do Tratamento de Dados Pessoais, Wellington da Silva chama a atenção para a necessidade de trabalharmos este ponto na FBN tendo em vista que os dados tem um ciclo de vida que devem ter um término, um prazo para descarte. Aproveita para esclarecer que o trabalho adequação feito com Escritório de Direitos Autorais da FBN (EDA) à LGPD deve ser feito com todas as áreas da FBN, é preciso mapear e documentar os regramentos da FBN em relação aos dados pessoais. Maria José da Silva Fernandes, Coordenadora-Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, pontuou que tais informações devem resultar em uma Instrução de Serviço. Suely Dias pede que Wellington da Silva faça uma agenda ativa com as próximas iniciativas a serem tomadas. Pede, ainda, que um mapeamento seja feito nos processos de viagens, de participação de servidores em eventos e de afastamentos do país para verificar se estes processos, que são processos públicos, seguem o regramento da LGPD em relação à disponibilização documentos com dados pessoais, sensíveis e restrito. Wellington da Silva ressalta que o CCSL e a CGPA são áreas chave para o mapeamento mencionado. Menciona, que a CGPA, por exemplo, é responsável pelos colaboradores que fazem o credenciamento do público e instruções como a importância da necessidade, por exemplo, de manter sigilo com os dados pessoais aos quais tem acesso precisa ser disseminada. Enfatiza que a Divisão de Recursos Humanos (DRH) da instituição também é outro ponto chave neste mapeamento pois assim como a Divisão de Gestão Documental (DGD) faz parte das áreas mais sensíveis da FBN. Gabriela Ayres Ferreira Terrada, Coordenadora-Geral do Centro de Processamento e Preservação lembra que dentro deste mapeamento também será importante a revisão do Plano de Dados Abertos. Suely Dias pontua que este regramento à luz da LGPD faz parte da responsabilidade da FBN dentro do esteio da Governança e enfatiza a importância da organização de um encontro, com a maior brevidade possível, para treinamento dentro das diretrizes da LGPD. Pede ainda que, cada área, envie seus colaboradores que sejam pontos estratégicos, pontos focais que lidam com dados pessoais. Com relação à minuta da PPDP, encaminhada por Wellington Silva ao CGD, Suely Dias propõe que os membros do Comitê a avaliem e, após contribuições, a versão final será aprovada em reunião extraordinária para posteriormente ser apresentada ao Presidente da FBN.

1 Suely Dias, na qualidade de Presidente do CGD, agradece mais uma vez a presença de todos e finaliza a reunião.

## 5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável
Extra	Reunião extraordinária / Aprovação da Política de Proteção de Dados Pessoais da FBN (PPDP)	CGD

## 6. APROVAÇÃO

Segue a Ata de Reunião para assinatura pelos participantes acima identificados.

Nome	Unidade
Fabio Biangolino Teixeira Lima	BNDigital
Gabriela Ayres Ferreira Terrada	Centro de Processamento e Preservação (CPP)
Geraldo Gonçalves Jr.	Coordenação de Tecnologia da Informação (COTI)
Maria José da Silva Fernandes	Centro de Coleção e Serviços aos Leitores (CCSL)
Naira Christofoletti Silveira (online)	Centro de Pesquisa e Editoração (CPE)
Suely Dias	Diretoria Executiva (DEX)
Tania Mara Barreto Pacheco (online)	Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA)
Verônica Lessa	Centro de Cooperação e Difusão (CCD)
Wellington da Silva	Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Biangolino Teixeira Lima, Técnico em Promoção e Divulgação Cultural**, em 06/09/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Membro**, em 06/09/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José da Silva Fernandes, Membro**, em 06/09/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Naira Christofolletti Silveira, Membro**, em 06/09/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva, Encarregado pelo tratamento de dados pessoais**, em 06/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ayres Ferreira Terrada, Membro**, em 06/09/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Gonçalves Chaves Junior, Membro**, em 06/09/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco, Membro**, em 10/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica de Oliveira Lessa, Membro**, em 01/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158247** e o código CRC **0C4174E5**.